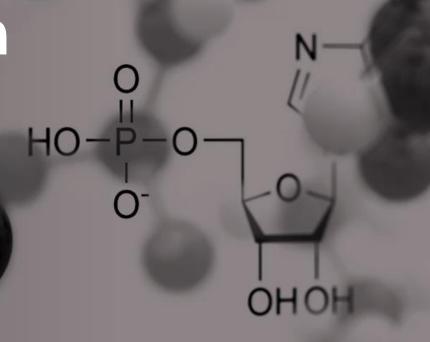
#### Normas Específicas sobre Cedência de Medicamentos

Curso: Técnico auxiliar de farmácia.

UFCD: 10167 - Boas práticas em farmácia

Formadora: Sandra Sequeira

Formando: Francisco Reis







Nesta apresentação, abordaremos as normas específicas sobre a cedência de medicamentos em Portugal. Os principais objetivos são:

Apresentar as normas que regulam a cedência de medicamentos em Portugal.

Discutir as implicações dessas normas tanto para os farmacêuticos quanto para os pacientes.

Propor recomendações visando a melhoria da implementação dessas normas.

## Conceito e abrangência da cedência de medicamentos

A cedência de medicamentos é um ato profissional do farmacêutico em que, após avaliação da medicação, são disponibilizados medicamentos ou substâncias medicamentosas aos doentes, considerando os seguintes casos:

- Prescrição médica.
- Regime de automedicação.
- Indicação farmacêutica.
- Acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos.



#### Cedência de medicamentos

- O procedimento de cedência de medicamentos envolve as seguintes etapas:
- Receção da prescrição e confirmação da sua validade/autenticidade.
- · Avaliação farmacoterapêutica da prescrição pelo farmacêutico.
- Intervenção para resolver eventuais Problemas Relacionados com a Medicação (PRM) identificados.
- Entrega do medicamento/produto prescrito, indicado ou em automedicação.
- Informações clínicas para garantir o máximo benefício do tratamento.
- Revisão do processo de uso da medicação.
- Oferta de outros serviços farmacêuticos.
- Documentação da atividade profissional.

### Receção da Prescrição

Para a receção adequada das prescrições, é essencial que cada farmácia tenha um procedimento definido, incluindo medidas para:

- Identificar o doente, médico e entidade responsável pelo pagamento.
- Verificar a autenticidade e validade da prescrição.
- Auxiliar o utente a resolver problemas quando a prescrição não pode ser dispensada.
- Interpretar o tipo de tratamento e intenções do prescritor.

#### Interpretação da Prescrição

Cada prescrição deve ser avaliada pelo farmacêutico, considerando:

- Necessidade do medicamento.
- Apropriado para doente (contraindicações, interações, alergias, etc.).
- Posologia adequada (dose, frequência, duração do tratamento).
- Condições do doente/sistema para administrar o medicamento.

#### Obtenção e cedência do medicamento

O farmacêutico deve possuir competência para selecionar medicamentos similares aos prescritos, garantindo:

- Mesma composição qualitativa e quantitativa em princípios ativos.
- Mesma forma farmacêutica, dosagem e a mesma bioequivalência comprovada.
- Verificação das condições de estabilidade do medicamento e do prazo de validade antes da cedência.



O farmacêutico deve fornecer toda a informação necessária para o correto, seguro e eficaz uso dos medicamentos, incluindo:

- Conselhos e informações reforçados por escrito ou com material de apoio apropriado.
- Explicação de contraindicações, interações e possíveis efeitos secundários do medicamento no momento da cedência.



Avaliação global do processo de uso dos medicamentos para identificar Problemas Relacionados com a Medicação (PRM):

- Avaliar a adequação do medicamento e posologia.
- Verificar a capacidade do doente em seguir o tratamento.

#### Oferta de Outros Serviços

Além da cedência, o farmacêutico pode oferecer outros serviços importantes, como:

- Seguimento farmacoterapêutico.
- Educação para a saúde.
- Farmacovigilância.
- Monitorização de parâmetros bioquímicos/fisiológicos.
- Administração de medicamentos.

# Documentação das atividades profissionais

A cedência de medicamentos requer o registo de todos os medicamentos dispensados ao doente, incluindo:

- Registos atualizados das prescrições.
- PRM identificados e resolvidos.
- Intervenções farmacêuticas e advertências emitidas.



O farmacêutico deve orientar a utilização ou não do medicamento solicitado pelo doente, contribuindo para uma automedicação adequada e uso racional do medicamento.



O farmacêutico seleciona medicamentos não sujeitos a receita médica para resolver problemas de saúde considerados não graves, autolimitantes, de curta duração, que não apresente relação com manifestações clínicas de outros problemas de saúde do doente.

